



# Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

**DECRETO N. 7.820, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**“ Revoga em sua totalidade, o Decreto nº7.659, de 20 de julho de 2020”..**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM,

Considerando o pedido de interrupção de licença para tratar de assunto particular formulado pela servidora **Priscila Cristina Souza Queiroz**, protocolado sob o nº 149.151 e Processo 6249/2020;

Considerando que o §2º do art. 105 da Lei nº 2.692/92 permite a interrupção da licença;

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica revogado a partir de 21 de janeiro de 2021, o Decreto nº 7.659, de 20 de julho de 2020, em sua totalidade, que concedeu a servidora pública municipal **Priscila Cristina Souza Queiroz**, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 anos.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o **Decreto nº 7.659, de 20 de julho de 2020**.

Iturama/MG, 13 de janeiro de 2021.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

13/01/2021  
  
Secretário Municipal de Governo